# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2023.**

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Administração Penitenciária

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 192/2023

### ATO DA SECRETÁRIA

**DE 29.09.2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas através do decreto nº 001, de 13 de março de 2018, publicado no diário oficial do estado do rio de janeiro, de 14 de março de 2018, e o que consta do Processo nº SEI-210053/001510/2020.

**RESOLVE:**
**PROMOVER** CARLOS LUIZ CORREIA, ID. Funcional nº 2001926-2, por antiguidade, à Classe II de Inspetor de Polícia Penal, com validade a contar de 17/09/2006.

**Id: 2515516**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**DESPACHO DA SECRETÁRIA**
RETIFICAÇÃO
D.O DE 25/09/2023
PÁGINA 39 - 2ª COLUNA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 06/09/2023

Processo nº SEI-210064/000850/2022.
Onde se lê: ... ANA PAULA BITTENCOURT ROMEIRO DA SILVA.
Leia-se: ... ANA PAULA BITTENCOURT ROMEIRO DA SILVEIRA

**Id: 2517125**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições, conforme SEI-210070/001935/2023, torna público as inscrições do:

**PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE com a SEAP, 3° EDIÇÂO, a ser realizado no dia 28/10/2023 - SÁBADO**, das **9h às 15 horas no CIESP,** no Complexo de Gericinó, junto aos servidores (todos, ativos e veteranos) se ELEGÍVEIS da POLICIAL PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Link de inscrição: https://forms.gle/sXb1bATPq9VDLNCV8
Início das Inscrições: 16/10/2023
Final das inscrições: 23/10/2023 16h

**ACESSE AQUI O ARQUIVO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** https://drive.google.com/file/d/1lMzWYi_-POeZFUt1AKvj1dqgK_CZhT6N/view?usp=drive_link
Serão disponibilizadas 32 vagas pela DPERJ para diversos serviços como:

- Ação de alimentos
- Guarda pedida por pai/mãe
- Guarda pedida por outra pessoa que não pai/mãe
- Tutela
- Regulamentação de Visita
- Interdição

- Divórcio consensual
- Divórcio litigioso
- Reconhecimento/dissolução de união estável
- Registro tardio
- Retificação de registro civil de nascimento/casamento
- Alvará (não pode ter bens móveis, automóveis e inventário em curso)
- Juizado especial civel

Este formulário, deverá ser preenchido até o dia 23/10/2023, às 16h para fins de triagem para a confirmação do atendimento, cujo o contato será via e-mail ou telefônico pela equipe da ASSCEQS e/ou DPERJ.

A documentação necessária para cada atendimento específico deverá ser encaminhada até a data 24/10/2023 para o e-mail seaprh.assessoriatecnica@gmail.com, com o assunto: nome completo do servidor. O cadastro para fins de elegibilidade só será considerado completo com o envio de todos os documentos, PDF (preferencialmente) ou IMAGEM.

**Dúvidas: seaprh.assessoriatecnica@gmail.com**

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

**O CHEFE DE GABINETE,** no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000817/2023, **INFORMA:**

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Administração Penitenciária

**ACADEMIA DE POLICIA PENAL**

**INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Curso Lei de Execução Penal – LEP, que será apresentado na modalidade de ensino à distancia em Ambiente Virtual (AVA). O período de inscrições e demais informações.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEP**

**Ementa:** Introdução da Lei de Execução Penal – LEP; Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal; Da Classificação, Da Assistência, Do Trabalho; Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina; Avaliação teórica objetiva.

**Objetivo:** Capacitar e atualizar o servidor de forma a compreender e aplicar, no exercício profissional, as normas e os princípios vigentes da execução penal.

**Público Alvo:** Policiais Penais e demais servidores públicos.
**Período de Inscrições:** 16/10 a 19/10.
**Período do Curso**: 23/10 a 03/11 com carga horária total de 20h/a.
**Local:** Ambiente Virtual
**Nº Vagas:** 20 (vinte)

**Link para Inscrição:** https://forms.gle/4FDiNK5SJiU5eeef6

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Administração Penitenciária

**INFORMATIVO**

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, torna pública a **Capacitação de Populações Específicas em Situação de Prisão: Panorama Geral e Aspectos Legais**. O período de inscrições, ementa; demais informações.

**CAPACITAÇÃO DE POPULAÇÕES ESPECÍFICAS EM SITUAÇÃO DE PRISÃO:PANORAMA GERAL E ASPECTOS LEGAIS**

**Ementa:** Pessoas LGBTI, idosas, indígenas, estrangeiras, portadoras de necessidades especiais e mulheres em situação de prisão: conceitos, legislações vigentes, situação geral noBrasil e no Rio de Janeiro, e estudos científicos.

**Objetivo:** Descrever os conceitos básicos de populações/grupos específicos em situação de prisão; Apresentar as normativas técnicas e estudos científicos sobre os aprisionamentos de grupos específicos; Fornecer o panorama geral da situação desses aprisionamentos no Brasil; Conhecer o panorama geral desses aprisionamentos no Rio de Janeiro: números e estratégias adotadas para a garantia de suas necessidades; Fomentar o pensamento crítico sobre essas populações em situação de privação de liberdade em sua prática profissional, como estratégia de melhorar a gestão prisional por meio da mitigação de riscos.

**Público Alvo**: Servidores da SEAP/RJ;

**Período de Inscrições:** 16/10/2023 a 20/10/2023;
**Data:** 25/10/2023 (quarta-feira) com carga horária total de 6h/a;

**Horário:** 09h às 16h;
**Local:** Coordenação de Instrução Especializada (COOCIESP)

**Nº Vagas:** 30 (trinta);
**Link para Inscrição:** https://forms.gle/o1odZ1qv7peJxmU5A

**ACADEMIA DE POLICIA PENAL**

**INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o **Curso de Armamento, Manutenção e Manuseio – CAMM.** O período de inscrições, ementa e demais informações.

CURSO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO E MANUSEIO – CAMM

**Ementa:** Conhecimento sobre segurança, montagem/desmontagem, manutenção e manuseio de arma de fogo. Domínio da arma, suas limitações e potencialidades para seu uso correto, importância do conhecimento de segurança para os policiais penais no exercício de sua atividade.

**Objetivo:** Aperfeiçoar o servidor sobre os procedimentos com os armamentos, desenvolver técnicas e orientar com relação aos fundamentos do tiro.

**Conteúdo Programático:** Segurança com armamento; Montagem/Desmontagem; Manutenção; Manuseio; Destreza no uso da arma de fogo.

**Público Alvo:** Policiais Penais lotados nas unidades de Japeri.
**Período de Inscrições:** 23/10 a 31/10.
**Período do Curso**: 07/11 a 10/11 com carga horária total de 30h/a.
**Local:** Coordenação de Instrução Especializada - CIESP.
**Horário:** 08h às 18h.

**Nº Vagas:** 20 (vinte).
**Link para Inscrição:** https://forms.gle/hgD1SJJB3kaLyAbS8

**O CHEFE DE GABINETE,** no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000799/2023, **INFORMA:**

**INFORMATIVO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Curso Lei de Execução Penal – LEP, que será apresentado na modalidade de ensino à distancia em Ambiente Virtual (AVA). O período de inscrições e demais informações.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEP**

**Ementa:** Introdução da Lei de Execução Penal – LEP; Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal; Da Classificação, Da Assistência, Do Trabalho; Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina; Avaliação teórica objetiva.

**Objetivo:** Capacitar e atualizar o servidor de forma a compreender e aplicar, no exercício profissional, as normas e os princípios vigentes da execução penal.

**Público Alvo:** Policiais Penais e demais servidores públicos.
**Período de Inscrições:** 11/10 a 19/10.
**Período do Curso**: 23/10 a 03/11 com carga horária total de 20h/a.
**Local:** Ambiente Virtual

**Nº Vagas:** 20 (vinte)
**Link para Inscrição:** https://forms.gle/4FDiNK5SJiU5eeef6

**O CHEFE DE GABINETE,** no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000828/2023, **INFORMA:**

**INFORMATIVO**

Em comemoração ao Dia do Policial Penal, a Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Torneio de Tiro de Pistola, com premiações aos primeiros colocados.

**Objetivo:** Celebração e confraternização entre os policiais penais, reforçando assim os laços de companheirismo e pertencimento da tropa, bem como a interação entre os pares. O evento acontecerá na Coordenação de Instrução Especializada – CIESP, dia 27/10/2023 (sexta-feira).

**Público Alvo:** Inspetores de Polícia Penal
**Período de Inscrições:** 17/10 a 20/10
**Local**: Coordenação de Instrução Especializada (COOCIESP)
**Horário:** A partir das 08:00 horas

**Nº Vagas:** 30 (trinta)
**Link para Inscrição:** https://forms.gle/9ngoti3b6PL49to38

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **192 de 17 de outubro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO**
**PORTARIA SEAP SUBADM Nº 300 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 09/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de sua atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-210098/000297/2023; e

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 09/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, que tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, S/N, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó na Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros - SEAP JB e Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira - SEAP EB - LOTE 9.

**Art. 2º**- Designar Pedro Jeveaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

**Art. 3º**- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:
**I -** verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

**II -** anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
**III -** adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
**IV -** solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2023
**ALEXANDER DE CARVALHO MAIA**
Subsecretário de Administração

**ANEXO ÚNICO**
**CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA – SEAPJB**
- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

**PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA – SEAPEB**
- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

**Id: 2516845**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO**
**PORTARIA SEAP SUBADM Nº 301 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 68/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕE COLETIVAS E EVENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000283/2023; e

**CONSIDERANDO:**
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

**RESOLVE:**
**Art. 1º**- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 68/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, que tem por objeto a concessão para fornecimento de cestas de custódia às unidades carcerárias do Estado do Rio de Janeiro - LOTE 05, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º**- Fica designado Pedro Jeveaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º**- Os servidores, designados no artigo anterior, e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:
**I -** verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
**II -** anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
**III -** adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
**IV -** solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023
**ALEXANDER DE CARVALHO MAIA**
Subsecretário de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ - SEAPVM**
- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

**Presidio Dalton Crespo de Castro- SEAPDC**
- Diretor;
- Subdiretor;
- Subdiretor.

**PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA - SEAPCF**
- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe-SSD.

**Id: 2516847**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DO SUBSECRETÁRIO**
**PORTARIA SEAP SUBADM Nº 302 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 82/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI- 210100/000046/2022; e

**CONSIDERANDO:**
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

**RESOLVE:**
**Art. 1º**- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 82/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço locação de 76 (setenta e seis) veículos blindados para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
- SEAP, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º-** Fica designado Luciano de Oliveira Pimenta, Inspetor de Polícia Penal, ID. 4392724-6, para a função de gestor titular; e Fabio de Freitas Pereira, Inspetor de Polícia Penal, ID. 5012624-5, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:
Fiscais:
- Alexandre Luiz Froenher Aguiar, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 1965393-0;
- Cristiano Neves da Cunha, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 4321181-0;
- Carlos Henrique de Souza Leal, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 5012624-5.

**Art. 3º**- Os servidores, designados no artigo anterior desta Portaria, deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:
**I** - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
**II** - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
**III** - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
**IV** - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023

**ALEXANDER DE CARVALHO MAIA**
Subsecretário de Administração

**Id: 2516854**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**
**DE 15.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210108/000417/2023 - DECIDE** pela aplicação à Qualybem Food & Service CNPJ nº 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista no Inciso I e II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, Multa de 0,1% do valor do contrato c/c o Advertência ao Contrato 20/2023 resultando o montante de R$ 15.499,99 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

**Id: 2517132**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SUPERINTÊNDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**ATOS DA SUPERINTENDENTE**
**DE 10.10.2023**

**DESIGNA HELIANA MARA SOARES FIGUEIREDO**, ID. Funcional nº 5002374-8, Polícia Penal, na função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 125502030107000 (Penitenciária Moniz Sodré),da Secretaria do Estado de Administração Penitenciária, contando atualmente com 50 (cinquenta) servidores com validade a contar de 26/09/2023. Processo nº SEI-210065/001428/2023.

**DESIGNA GLAUCO VINICIUS DE ALCANTARA GOMES**, ID. Funcional nº 2004983-8, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 125502020500000 (Presídio Nelson Hungria). Contando atualmente com 35 (trinta e cinco) servidores, na vaga decorrente da dispensa de GABRIELA ANDRADE DA SILVA, ID. Funcional nº 4337577-4, com validade a contar de 03/08/2023. Processo nº SEI-210083/000661/2023.

**Id: 2517133**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SUPERINTÊNDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**
**DE 26.09.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210013/000918/2023 - REGISTRA** o afastamento provisório do servidor ALESSANDRO DARIO DE MELO, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 4404582-4, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, a contar de 20/09/2023, de acordo com o constante no processo em referência.

**Id: 2517129**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO**
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**
**DESPACHO DO DIRETOR**
**DE 27/09/2002**

***PROCESSO Nº SEI-210032/000524/2023** - HUGO LUIS DA HORA MARCELO, ID. Funcional n° 20058063. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA MARINHA no período de 01/07/91 a 02/07/92, no total de 368 dias de efetivo exercício (processo físico n° E-06/950.080/02).
*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 30/09/2002.

**Id: 2517138**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA. - CNPJ nº 42.454.330/0001-05 (matriz) e 42.454.330/0028-17 (filial).

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2019, à prestação de serviços contínuos de referente a nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 relacionados no lote 01 do Termo de Referência, e no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual.
**PRAZO:** 60 meses.
**VALOR:** R$ 16.763.013,84 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e três mil, treze reais e oitenta e quatro centavos).
**DATA DA ASSINATURA:** 11/ 10/ 2023.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210036/000614/2020.**

**Id: 2517130**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais, informa aos servidores com saldo nos **CARTÕES NATALINOS** referente ao ano de 2022.

Após um acordo com a Valecard, os cartões com saldo foram liberados e os servidores poderão utilizá-los **IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/10/2023.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA:**
A 172ª edição do RH em Foco! está disponível. O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte link: https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS** informa que estão abertas as inscrições para o Seminário **"Os 35 anos da Constituição: bastidores das lutas das mulheres por seus direitos"**, que será realizado no dia 23 de outubro de 2023, segunda-feira, às 15 horas, no Auditório Machado Guimarães, no edifício-sede da PGE-RJ (Rua do Carmo, 27, 14º andar, Centro, RJ), com coordenação da Comissão de Gênero da PGE-RJ, e organização do Centro de Estudos Jurídicos da PGE-RJ.
Os interessados em se inscrever devem acessar o formulário online disponível no link https://bit.ly/3sSol1W As inscrições são gratuitas e as vagas são limitadas.
Para mais informações, favor entrar em contato com o CEJUR/PGE-RJ pelo telefone (21) 2332-9380 ou pelo e-mail inscricoes: cejur@pge.rj.gov.br.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS** neste mês de outubro, em comemoração ao mês do Inspetor de Polícia Penal, divulga para conhecimento de todos a existência da Assessoria Técnica de Cuidados Especiais e Qualidade de Vida do Servidor - SEAP/ASSCEQS, que aborda assuntos que visam a qualidade de vida e bem-estar do servidor da SEAP à luz da Promoção da Saúde, com instrumentos eficientes nas áreas da assistência social e demais campos multidisciplinares destinadas à atenção e prevenção dos agravos em saúde física e mental do Policial Penal. A ASSCEQS está atualmente coordenando as ações da parceria técnica com o Ministério Público do Trabalho - MPTRJ, o Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio - IPPES BRASIL, e a Coordenação de Psicologia da PUC-RIO no que diz respeito à diagnóstico, capacitação, atenção psicossocial e prevenção do sofrimento psíquico. Além disso, implementa o projeto piloto Mãos que Cuidam de Quem Protege, uma iniciativa de Práticas Integrativas Complementares.
**Contato:** 21 2333-3863.
E-mail: seaprh.assessoriatecnica@gmail.com

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS,** no uso das suas atribuições legais, através do SEI-210070/001728/2023, **INFORMA:**

**CRONOGRAMA MÊS DE OUTUBRO IPPES COM VOCÊ**

PLANTÃO PSICOLÓGICO
SEAP - Complexo Gericinó
SALA: 2° ANDAR (SUPOP) ESPAÇO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO AO SERVIDOR
Turno integral Manhã das 10h às 12h e Tarde - 13h às 15h
NÃO PRECISA DE AGENDAMENTO
**Dúvidas: seaprh.assessoriatecnica@gmail.com**
**Tel 2333- 3863**

**Escala de profissionais psicólogas**

| **Nome** | **SEAP - Complexo Turno integral** |
|---|---|
| | **1a Semana - 09/10 a 11/10** |
| Ângela Maria Soares de Carvalho | **Segunda - Dia 9** |

| | |
|---|---|
| Aline Gomes | **Quarta - Dia 11** |
| | **2a Semana- 16/10 a 20/10** |
| Ângela Maria Soares de Carvalho | **Segunda- Dia 16** |
| Aline Gomes | **Quarta- Dia 18** |
| Monica Paes | **Sexta - Dia 20** |
| | **3a Semana- 23/10 a 27/10** |
| Daniele Fonseca | **Segunda- Dia 23** |
| Aline Gomes | **Quarta- Dia 25** |
| Daniele Cordeiro | **Sexta- Dia 27** |
| | **4a Semana- 30/10 a 01/11** |
| Monica Paes | **Segunda- Dia 30** |
| Aline Gomes | **Quarta- Dia 01** |

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA** o cronograma para o mês de outubro**:**

**COMPLEXO DE GERICINÓ**
**Superintendência Operacional**

**Massoterapia Intuitiva**
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias:03, 10, 17, 24 e 31/10
Horário: 11h -16h

**Psicanálise**
Agendar 97028 - 4250
Verônica Marinho
(Lista de espera)
Horário: 09h -15h

**Terapia Sistêmica de Família e Casal**
Agendar 98218 - 8731
Luciana Resende
Dia: 24/10
Horário: 08h -12h

**CONTATO**
**seaprh.assessoriatecnica@gmail.com**
**2333- 3863**

**CENTRAL DO BRASIL**

**Massoterapia Intuitiva**
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias:19 e 26/10
Horário: 11h -16h

**Fisioterapia**
Agendar 96416-1037
GahyaSchuchmann
Dias:04, 20 e 24/10
Horário: 09h30 -13h

**NITERÓI**
Massoterapia intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias:11 e 25/10
Horário: 11h -16h

**BENFICA**
Massoterapia Intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias:04 e 18/10

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Recursos Humanos, INFORMA:
Que os Gestores das Unidades Prisionais, Hospitalares e Administrativas se organizem para que os servidores usufruam o saldo de férias restantes de anos anteriores, de acordo com a conveniência de cada Unidade Administrativa de modo a não haver o comprometimento do bom andamento do expediente cotidiano, conforme determina o Decreto 2.479/1979, Art. 91 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do poder Executivo do Estado do Rio de janeiro, que proíbe a acumulação de férias.

Ressaltando que somente será permitido o lançamento de período posterior de férias, após o gozo de todos os períodos anteriores, considerando a nova parametrização do sistema SIGRH, bem como orientação da Casa Civil através da demanda #63026.

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS,** informa a respeito da oferta de atendimento ambulatorial para os servidores ativos, inativos seus conjuges e filhos entre 12 e 17 anos, nas clinicas de psiquiatria e psicologia, com o Hospital São Francisco de Assis, resultado de parceria com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro e SEAP.

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, por meio de suas atribuições legais, INFORMA:

Venha participar SEMINÁRIO de Alcoólicos Anônimos, destinado a Alunos de Medicina e Profissionais da Área de Saude, no dia 19/10 às 15hs na Biblioteca Parque Estadual.

Clique no link abaixo: https://forms.gle/5Kyc2ev1BFRsawh36

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA:**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:
Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.
OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Otoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

**CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**OF° XXX /2023** **28ª Vara Criminal/Capital**
Endereço: Rua Erasmo Braga, 115, 702 – LII - Centro – RJ.
Processo: 0831485-74.2023.8.19.0001
Data/Hora: 19/10/2023, às 13h50.
SEAP/EM JUSSARA MARIA PEREIRA BARBOSA ANTONIO – ID: 19943814
Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

**OF° xxx /2023** **1ª Vara Criminal/Bangu**
Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu – RJ.
Processo: 0824843-58.2023.8.19.0204
Data/Hora: 06/11/2023, às 14h45.

| | | |
|---|---|---|
| SEAP/COOPG | RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA | ID: 43716067 |
| SEAP/COOPG | LINCOLN AREAS DOS SANTOS | ID: 20068786 |
| SEAP/COOPG | FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA | ID: 43766510 |

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

**CORREGEDORIA GERAL**

**CI SEAP/ASSTESP Nº 1032 CORREGEDORIA**
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI -210006/001943/2023
Data/Hora: 19/10/2023.

| | | |
|---|---|---|
| SEAP/DISP.EXT. | RONDINELLI DE SOUZA GARCIA | ID: 50009435 às 11h. |
| SEAP/TD | WAGNER LUIS TOLEDO DA ROCHA | ID: 43406726 às 11h30. |

**CI SEAP/CORREG Nº 420 CORREGEDORIA**
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI -210006/001943/2023
Data/Hora: 23/10/2023, às 11h.

| | | |
|---|---|---|
| SEAP/GC | RENATO CLEYSSON BATISTA NÓBREGA | ID: 50128817 |

**CI SEAP/CORREG Nº 426 CORREGEDORIA**
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI -210006/000531/2023
Data/Hora: 23/10/2023.

| | | |
|---|---|---|
| SEAP/COOSI | RAIMUNDO NONATO MARTIN JUNIOR | ID: 50001965 às 11h15. |
| SEAP/SUPTPGS | WAGNER DOS SANTOS PINHEIRO | ID: 43931952 às 11h30. |

**CI SEAP/CORREG Nº 427 CORREGEDORIA**
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI -210006/002555/2023
Data/Hora: 23/10/2023.

| | | |
|---|---|---|
| SEAP/COOOE | GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA | ID: 50099620 às 11h45. |
| SEAP/COOOE | RAFAEL RODIGUES | ID: 50301403 às 12h. |

**CI SEAP/CORREG Nº 429 CORREGEDORIA**
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI -210006/000791/2023
Data/Hora: 25/10/2023.

| | | |
|---|---|---|
| SEAP/GC | VINICIUS PEREIRA CERQUEIRA | ID: 50131923 às 11h. |
| SEAP/GTE | EMERSON CORREA CAVALCANTE | ID: 43368603 às 11h15. |
| SEAP/COOPG | ANTÔNIO RODRIGUES BISCAIA | ID: 43714447 às 11h30. |

**CI SEAP/ASSTESP Nº 430 CORREGEDORIA**
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI -210037/000506/2023
Data/Hora: 31/10/2023, às 11h.

| | | |
|---|---|---|
| SEAP/HA | ANA PAULA DOS SANTOS SILVA | ID: 19713924 |

**CI SEAP/ASSTESP Nº 431 CORREGEDORIA**
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI -210024/000448/2023
Data/Hora: 31/10/2023, às 11h15.

| | | |
|---|---|---|
| SEAP/SR | NEWTON VERÍSSIMO DE SOUZA JUNIOR | ID: 43547206 |

**CI SEAP/COMIS1IA Nº 318 1°CPIA**
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI -210006/000762/2023 PAD – 33.23
Data/Hora: 07/12/2023, às 10:30h. Na unidade SEAP/LB.

| | | |
|---|---|---|
| SEAP/JS | LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS TEIXEIRA | ID: 50128094 |
| SEAP/GC | THIAGO PADILHA DA CUNHA NASCIMENTO | ID: 50294946 |
| SEAP/GC | VICTOR EMANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO | ID: 43182291 |
| SEAP/LB | ALEXIS DE ANDRADE GODINHO | ID: 43182577 |

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL** no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210089/000180/2023 e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

**REVOGAR** a cautela de materiais bélicos em nome do servidor INATIVO Inspetor de Polícia Penal MARCELO AUGUSTO MOREIRA VARGAS, ID: 20389205, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse e/ou regularização da cautela como INATIVO. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do presente, resolve:

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, **RICARDO LARRUBIA DA GAMA, ID. 52471158** , para responder pelo cargo de Diretor do Presídio Nelson Hungria, SEAP/NH, a contar de 17/10/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, **RENATO ESPERANÇA SANTANA, ID. 43815235**, do cargo de Diretor do Presídio Nelson Hungria, SEAP/NH, a contar de 17/10/2023.

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, **JORGE ROBERTO AMORIM, ID. 50299719**, do cargo de subdiretor do Presídio Nelson Hungria, SEAP/NH, a contar de 1710/2023.

**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL,** no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 424 NA da SEAPOP no SEI-210097/000860/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

| ORIGEM | NOME | CARGO | ID FUNCIONAL | DESTINO |
|---|---|---|---|---|
| SEAP/GTE | MANOEL JORGE LUIS GOMES | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 50009389 | SEAP/GIT |
| SEAP/AF | EMERSON LUIS NEVES PAIVA | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 20065469 | SEAP/COOGR |
| SEAP/RHCO | INGRID SILVA ROCHA SODRÉ | INSPETORA DE POLICIA PENAL | 43819052 | SEAP/DIVRECAP |
| SEAP/CO | MARLEY FARIA MARQUES | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 50128418 | SEAP/DIVRECAP |
| SEAP/PC | FÁBIO MOUZINHO DE ARAUJO | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 50099531 | SEAP/DIVRECAP |
| SEAP/GSSE | GABRIEL DE OLIVEIRA M. DA SILVA | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 50099620 | SEAP/DIVRECAP |
| SEAP/GSSE | ALEX SANDRO FARIA | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 42645166 | SEAP/DIVRECAP |
| SEAP/COONN | VINÍCIUS VON MATTER DE ÁVILA | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 50129309 | SEAP/DIVRECAP |
| SEAP/RM | MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ROSAS FERREIRA | INSPETORA DE POLICIA PENAL | 19720130 | SEAP/DIVRECAP |
| SEAP/JC | ROSANA NASCENTES DO PRADO | INSPETORA DE POLICIA PENAL | 43815294 | SEAP/DIVRECAP |
| SEAP/FS | ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA NEVES | INSPETORA DE POLICIA PENAL | 43717713 | SEAP/DIVRECAP |
| SEAP/COOGR | DENY DA SILVA PALADINI | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 50911597 | SEAP/SUBTP |
| SEAP/GTE | RICARDO LARRUBIA DA GAMA | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 19675623 | SEAP/NH |
| SEAP/NH | RENATO ESPERANÇA SANTANA | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 43815235 | SEAP/GTE |
| SEAP/NH | JORGE ROBERTO AMORIM | INSPETOR DE POLICIA PENAL | 50299719 | SEAP/COOPG |

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

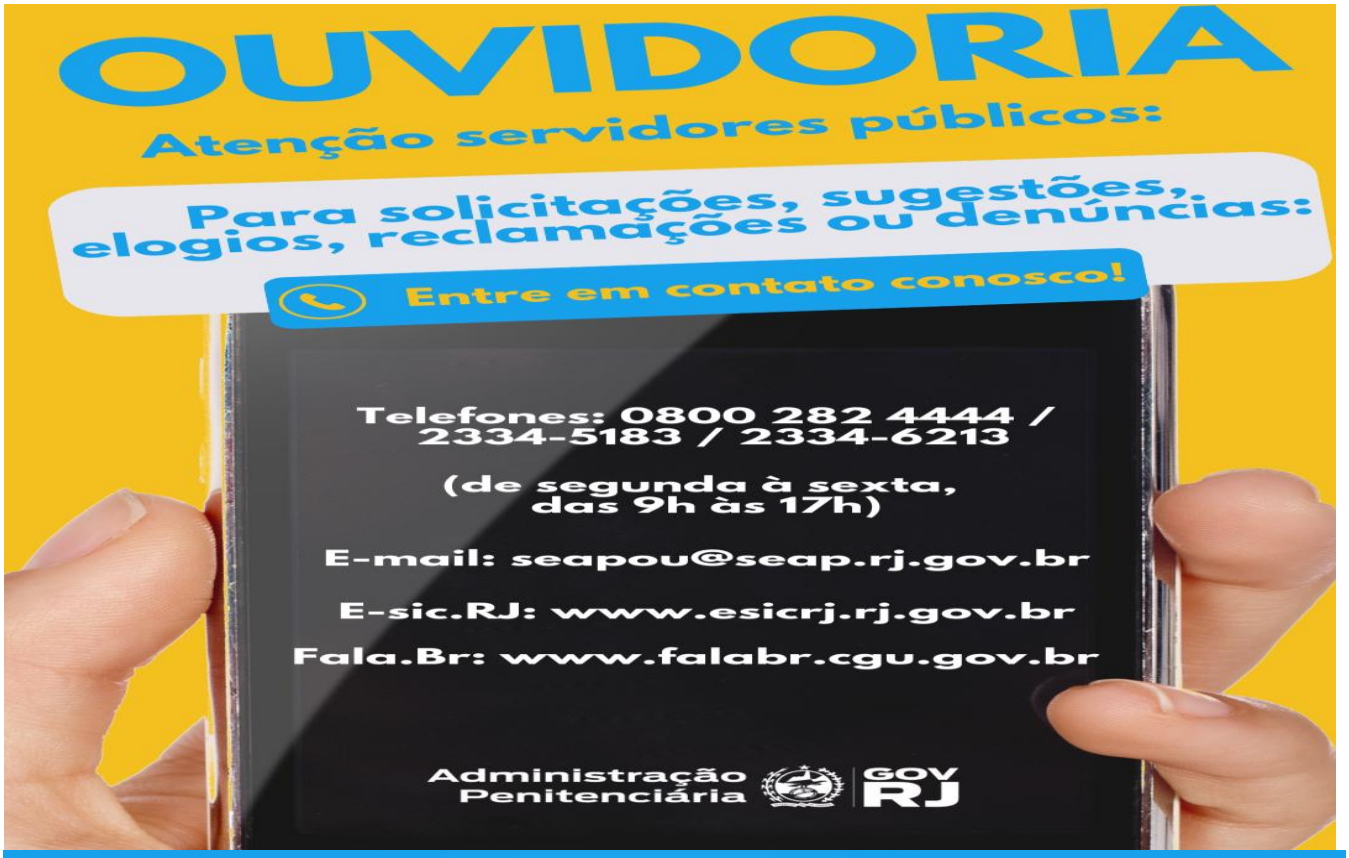
OUVIDORIA
Atenção servidores públicos:
Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:
Entre em contato conosco!
Telefones: 0800 282 4444 / 2334-5183 / 2334-6213
(de segunda à sexta, das 9h às 17h)
E-mail: seapou@seap.rj.gov.br
E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br
Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br
Administração Penitenciária
GOV RJ

POLÍCIA PENAL RJ
#INTEGRIDADENASEAP
Integridade no Serviço Público
Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:
• Aumento da transparência ;
• Gestão adequada de recursos;
• Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
• Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .
Administração Penitenciária
GOV RJ